



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 947/2014

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.003915/2014-22,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV**, a partir de **07 de fevereiro de 2014**, ao servidor **MARCOS HENRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Pedagogo - Área, lotada no Instituto de Educação Matemática e Científica, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso Básico de Língua Brasileira de Sinais	80	20/12/2012
Programa Gestão de Assuntos Educacionais	124	25/10/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de fevereiro de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor